



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 15 de abril de 2021.

Senhora Coordenadora,

Trata-se de participação no curso de atualização da segurança judiciária para manutenção da Gratificação por Atividade de Segurança - GAS, modalidade à distância (EAD), abordando o tema Tencologias de Menor Potencial Ofensivo, promovido por Rodrigo Hazin do Nascimento, conforme proposta evento 0867360, pelos servidores ocupantes do cargo de *Técnico Judiciário da Área Administrativa com Especialidade em Segurança Judiciária*.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações, em atendimento à diligência feita pela AJ-DG (0876811), para verificação da compatibilidade do preço, no valor total unitário de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) e total de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), para 04 (quatro) servidores, 30 (trinta) horas-aula.

A compatibilidade do preço ofertado resta demonstrada por meio de documentos fiscais e instrumentos contratuais de objetos idênticos, 0879634, comercializados pela futura contratada, conforme se observa do quadro a seguir:

Órgão	Data	Valor Total	Qtde servidor	Horas aula	Valor
					Por pessoa
TRE/MG	21/07/20	R\$ 7.200,00	9	40	R\$ 800,00
TRE/MS	08/07/20	R\$ 1.800,00	3	40	R\$ 600,00
TRE/PE	05/08/20	R\$ 10.590,00	8	32	R\$ 1.323,75
Pretensa contratação TRE/AL		R\$ 2.120,00	4	30	R\$ 530,00

Consta dos autos comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e consulta ao Cadin - 0879789 de Rodrigo Hazin do Nascimento, CPF: 047.364.394-40, bem como delcaração de inexistência de nepotismo - página 12 do evento 0879634.

Diante do exposto, entendemos que resta demonstrada a compatibilidade do preço ofertado, sugerindo, s.m.j, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção Substituta**, em 15/04/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0879641** e o código CRC **2985B172**.